



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Prorroga prazo da comissão designada pela Portaria nº 034, de 14 de janeiro de 2021.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO (CREA-PE), no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a emissão da Portaria nº 034, de 14 de janeiro de 2021, que instituiu Comissão para atendimento do ordenamento jurídico, com a divulgação, no site do Crea-PE, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, visando assegurar a transparência nas contas públicas e garantir o acesso a informação por todos os cidadãos;

CONSIDERANDO que a Presidência da Comissão instituída pela Portaria nº 034/2021 solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

- 1.** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 034, de 14 de janeiro de 2021.
- 2.** Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 14 de fevereiro de 2021.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil **ADRIANO ANTONIO LUCENA**
Presidente